

Ordem de Serviço 016/REITORIA/UNIVATES

De: Reitoria

Para: funcionários e professores do Centro Universitário UNIVATES

Objetivando resguardar a Instituição de danos ocasionados em virtude de descumprimento das normas relativas ao Direito Autoral e da Propriedade Intelectual,

DETERMINAMOS:

Qualquer forma de arquivos de música ou de vídeo armazenada na rede da Univates, sem licença de uso, é considerada de uso inadequado e, portanto, sujeita a ser deletada pelo Centro de Processamento de Dados – CPD da Instituição, estando os usuários responsáveis pelo armazenamento desses arquivos sujeitos às medidas disciplinares cabíveis.

Lajeado, 08 de setembro de 2008

Ney José Lazzari
Reitor do Centro Universitário
UNIVATES